



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br)

[compras@guaيرا.sp.gov.br](mailto:compras@guaيرا.sp.gov.br)



---

Processo nº: 319 /2023

Dispensa nº: 100/2023

## JUSTIFICATIVA

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS POSTURAL INFANTO JUVENIL

- **CONSIDERANDO** o ofício DMS F nº: 192/23 com a solicitação eletrônica nº: 5426/23 da Diretoria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de cadeira de rodas postural infanto juvenil, justifico a abertura deste processo de Dispensa de Licitação onde foi solicitado anulação do empenho nº: 13297 e processo 269/23.
- **CONSIDERANDO** que o orçamento que o fornecedor enviou contemplava cadeira especial, mas não a digitalização da cadeira de rodas, sendo necessário abertura de novo processo para recebimentos de novos orçamentos em Aviso de Cotação nº 28/23, recebemos orçamentos que foram inseridos no sistema.
- **CONSIDERANDO** a justificativa do Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde, com parecer favorável da Assistente Social da Saúde e relatório informativo, evidenciando a necessidade de manter o atendimento do paciente A.G.S, conforme documentação anexa e, a aquisição evitará ônus e sanções ao município.

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21, por se mostrar medida necessária para a aquisição de cadeira de rodas postural infanto juvenil.

Por fim, informo que a pesquisa de preço obteve a melhor/menor proposta da empresa:

\* **LM MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.999282/0,001-10**, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), para a aquisição de cadeira de rodas postural infanto juvenil.

Guaíra-SP., 07 de novembro de 2.023.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

*Camila Lourenço de Oliveira*

*Diretora*